



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

**\*\*\* INSTITUTO REAÇÃO \*\*\*  
CNPJ: 05.658.523/0001-43**

**O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.**

A Nota Técnica nº 155/2024 (15486686) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo:71000.016859/2020-31.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.  
Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta:<https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

**DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024**

**DATA DE VALIDADE: 17/05/2025**

Qualquer emenda invalidará este documento.

*(assinado eletronicamente)*  
**JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO**  
Diretora de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a)**, em 17/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15486688** e o código CRC **D44DADA5**.